

RESOLUÇÃO CEPE Nº 005/09

Deliberar procedimentos referente a contratação de Professores.

CONSIDERANDO a importância dos novos Professores conhecerem os procedimentos da FAP;

CONSIDERANDO a Aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE aprovou e a Diretora Geral da FAP no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Aprovar procedimentos que deverão ser utilizados pelos Coordenadores quando contratarem novos Professores.

Art. 2º. Os Coordenadores deverão:

- § 1º. Solicitar que o Professor encaminhe seus documentos pessoais ao RH;
- § 2º. Solicitar que o Professor faça o exame admissional, no prazo determinado;
- § 3º. Explicar os procedimentos referentes ao preenchimento do diário de classe;
- § 4º. Solicitar que o Professor assine o ponto nos dias de sua aula;
- § 5º. Explicar os procedimentos e prazos para lançamento de notas/faltas;
- § 6º. Solicitar que o Professor procure o CPD para criação de e-mail da FAP;
- § 7º. Solicitar que o Professor procure o CPD para criação de *login* e senha WAE;
- § 8º. Explicar os procedimentos de 2ª chamada e vista de provas;
- § 9º. Explicar os procedimentos referente abono de faltas e recebimento de atestado direto do aluno;
- § 10. Solicitar e orientar o Professor quanto ao Plano de ensino;
- § 11. Explicar procedimento referente a plano de atividade domiciliar;
- § 12. Explicar procedimento de reserva de audiovisual/auditório;
- § 13. Explicar procedimento referente a solicitação de Bolsa FUNPESQ;
- § 14. Explicar procedimentos avaliativos.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Apucarana, 01 de julho de 2009.

Prof^ª. Joseane Balan da Silva
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
Diretora Geral